

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) Nº 008/2023-GABVICE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Gestão e Governo do Município de Caucaia/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2023.06.15.02-DIV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2023.06.15.02-02 - DIV

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Caucaia/CE

OBJETO ADESÃO (CARONA): PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ

ABERTURA

A Ilma. Sra. Ana Beatriz Angelo Moreira, Ordenadora de Despesas do Gabinete do Vice-Prefeito, instaura nesta data o presente procedimento administrativo de CARONA INTERNA Nº **008/2023-GABVICE**, para Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 2023.06.15.02-02 - DIV**, celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico Nº 2023.06.15.02-DIV** tendo como órgão gerenciador a SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, por meio de diversas unidades administrativas, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto Municipal Nº 1.195, de 10/03/2021 e Decreto Municipal nº 1.188, de 11/02/2021, subsidiados pelo artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, c/c Lei nº 10.520/2002 e o disposto no Edital que originou esse procedimento e seus Anexos.

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

CONSIDERANDO que o Gabinete do Vice-Prefeito, Órgão Diretivo da Administração Direta, têm, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública, faz necessária a locação de um veículo da natureza reclamada para fins de satisfação das atividades rotineiras do Gabinete, em face do desenvolvimento de suas atribuições.

Portanto, torna-se imprescindível a abertura de processo de adesão visando a contratação dos serviços em tela, em primazia a celeridade e economicidade processual asseguradas nesse tipo de contratação.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a empresa detentora do Registro de Preços: PONTUAL RENT A CAR, inscrita no CNPJ Nº 02.803.248/0001-80, situada na Avenida Francisco Sá, nº 3636 – Loja 09 - Bairro Carlito Pamplona - Fortaleza/CE, CEP: 60.310-052, possui todas as condições de habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, apresenta valores mais vantajosos para a contratação pretendida.

Rua José da Rocha Sales, nº 295, Centro
Caucaia/CE - CEP: 61605-085
CASA DE PROJETOS YARA GUERRA



Considerando que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, onde no presente caso, o valor dos itens a serem aderidos estão compatíveis com a realidade do mercado, comprovada por meio de pesquisas prévias em referência aos serviços do objeto em epígrafe, que demonstram a vantajosidade para a administração em aderir à ARP nº **2023.06.15.02-02 - DIV**, e uma vez que os valores encontrados na ata supra está bem inferior e vantajoso em relação aos valores dos itens encontrados na pesquisa de preços apresentada pelo Setor Competente.

Em observância à vantajosidade para a Administração Pública Municipal, no que condiz à agilidade da contratação, a adesão à Ata de Registro de Preços, é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tendo em vista que o mesmo, previamente, finalizou a etapa competitiva durante a sessão pública do certame, evento no qual foram recebidas as propostas escritas e a documentação de habilitação, realizada a disputa por lances e o seu julgamento e classificação das mesmas, seguida da habilitação da melhor proposta e, finalmente, da proclamação dos vencedores, tendo o processo sido Adjudicado, Homologado e realizada as devidas providências de publicação, ensejando por fim na lavratura da Ata de Registro de Preços. Sendo assim atendendo aos Princípios da Administração quais viabilizam a presente forma de procedimento para a contratação.

Por fim, a prestação de serviço disponibilizada pela empresa detentora da ARP nº **2023.06.15.02-02 - DIV** é compatível/similar e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. DE MESES	QUANT. VEICULOS	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Automóvel Sedan com Motor de no mínimo 70 CV de potência, 04 portas, transmissão manual de no mínimo, cinco marchas à frente e uma à ré, acionamento elétrico dos vidros dianteiros, trava elétrica nas 04 portas, vidro fumê, tração dianteira ou traseira, direção hidráulica e/ou elétrica; bicombustível (etanol e gasolina); apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, airbags dianteiros; ar condicionado, brake-light; freio ABS; porta malas de no mínimo 400 litros, pneus no mínimo R14, reservatório de combustível mínimo de 40 litros, bancos de serie e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN. Sem limite de	MÊS	12	01	R\$ 2.979,00	R\$ 35.748,00

Rua José da Rocha Sales, nº 295, Centro
Caucaia/CE - CEP: 61605-085
CASA DE PROJETOS YARA GUERRA



quilometragem; Combustível com conta da CONTRATANTE; Manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA; Veículo com no máximo 02 anos de uso, para ficar à disposição do Gabinete da Vice-Prefeitura 24 (vinte e quatro) horas por dia.					
---	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA ADESAO: R\$ 35.748,00 (Trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais).

DADOS DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: **PONTUAL RENT A CAR LTDA.**

CNPJ Nº 02.803.284/0001-80

Endereço: Avenida Francisco Sá, Nº 3636 – Loja 09 - Bairro Carlito Pamplona - Fortaleza/CE - CEP: 60.310-052

Telefone: (85) 9-9904-0020

E-mail: pontualrentacar@hotmail.com

Representante: Marcos Antonio de Carvalho

CPF: 362.047.733-72

RG: 92424785 SSP/CE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que para a contratação do fornecimento supracitado, o Gabinete do Vice-Prefeito tomou as providências cabíveis para iniciar procedimento licitatório, entretanto, encontrou ARP vigente, com objeto similar e condizente com a contratação almejada, que após pesquisa de preços de mercado, comprovou-se a vantajosidade em realizar o processo de adesão/carona.

Considerando que depois de realizados os devidos expedientes, onde tanto o Órgão Gerenciador concedeu anuência, quanto o Detentor do registro de preços se manifestou favorável à adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 2023.06.15.02-02 - DIV, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2023.06.15.02-DIV, visando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ.**

Em decorrência disto e da vantajosidade ora identificada, a contratação aqui pretendida será efetuada com o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Entendo que deva ser procedida a devida **DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor da empresa: **PONTUAL RENT A CAR LTDA** - CNPJ Nº 02.803.284/0001-80.

Caucaia/CE, 31 de outubro de 2023.



Ana Beatriz Angelo Moreira

ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua José da Rocha Sales, nº 295, Centro
Caucaia/CE - CEP: 61605-085
CASA DE PROJETOS YARA GUERRA

